



**PLANO DE
CONTINGÊNCIA E
CONTINUIDADE DE
NEGOCIOS (“PCN”)**

Data da publicação: janeiro/2025

Data da vigência: janeiro/2025

Responsável: Compliance

Sumário

1. Objetivo	03
2. Público-Alvo	03
3. Responsabilidades	03
4. Revisão, Atualização e Testes	03
5. Contexto Operacional e de Negócios	03
6. Princípios e Obrigações	04
7. Classificação de Riscos e Providências.....	04
8. Procedimentos em Casos de Incidentes	05
9. Controles Preventivos	05
10. Estrutura Operacional em Contingência	05
11. Anexos	06
12. Atualização e Responsabilidade	06
13. Dúvidas	07

1. OBJETIVO

Estabelecer as bases, princípios e regras para contingências e continuidade de negócios da BRASFOR CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA (“BRASFOR CAPITAL”), garantindo a proteção e integridade operacional dos processos e atividades essenciais.

2. PÚBLICO-ALVO

Este plano aplica-se a sócios, diretores, funcionários, prestadores de serviço, terceirizados, consultores e demais contratados que participem das atividades diárias e representem a BRASFOR CAPITAL (“Colaboradores”).

Todos os Colaboradores devem cumprir as diretrizes estabelecidas neste Plano de Contingência e Continuidade de Negócios (“PCN”) e reportar qualquer irregularidade ao Diretor de Risco, Compliance e PLD.

3. RESPONSABILIDADES

Cabe ao Diretor de Risco, Compliance e PLD avaliar e registrar ocorrências, podendo acionar o Comitê de Risco, Compliance e PLD para tomada de decisões e acompanhamento.

4. REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E TESTES

Este PCN será revisado e atualizado a cada dois anos ou antes, conforme mudanças regulatórias ou operacionais. Além disso, serão realizados testes anuais para validação e eficácia do plano.

5. CONTEXTO OPERACIONAL E DE NEGÓCIOS

A política foi elaborada considerando as seguintes premissas operacionais:

- Sistemas e ferramentas utilizadas são acessíveis via web e possuem suporte de segurança compatível.
- Informações sensíveis são armazenadas em nuvem com backups periódicos (máximo de 7 dias).
- Dispositivos eletrônicos usados possuem criptografia e acesso protegido por senha.
- A infraestrutura é projetada para permitir operações remotas e acesso seguro.

6. PRINCÍPIOS E OBRIGAÇÕES

O PCN define procedimentos para manter ou restaurar processos e sistemas críticos em caso de incidentes. Os ativos críticos são identificados considerando os seguintes riscos:

- a) Impacto financeiro – Possíveis perdas patrimoniais ou de mercado.
- b) Impacto legal – Violações regulatórias e consequências jurídicas.
- c) Impacto de imagem – Prejuízo à reputação da gestora.
- d) Eventos de força maior – Desastres naturais, incêndios, e outras situações imprevisíveis.

7. CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS E PROVIDÊNCIAS

- I. **Nível 1:** Risco baixo – Monitoramento constante.
- II. **Nível 2:** Risco médio – Atenção contínua e controles preventivos.
- III. **Nível 3:** Risco alto – Evitar situações críticas com controles rigorosos.

Exemplos de riscos de nível 3:

- Falha em softwares ou sistemas essenciais.
- Interrupção total de acessos ou operações.
- Indisponibilidade de plataformas utilizadas para gestão e distribuição de fundos.

8. PROCEDIMENTOS EM CASO DE INCIDENTES

- Identificar responsáveis e atividades críticas.
- Acionar planos alternativos, conforme o Anexo I.
- Implementar o plano de comunicação descrito no Anexo II.
- Avaliar causas e revisar processos após a resolução.

9. CONTROLES PREVENTIVOS

- Capacitação contínua de colaboradores.
- Proteção contra ameaças digitais (antivírus, firewall).
- Redundância de internet e telefonia.
- Backup diário em nuvem.
- Testes anuais para garantir eficiência do PCN.

10. ESTRUTURA OPERACIONAL EM CONTINGÊNCIA

Em casos críticos, a BRASFOR CAPITAL garantirá infraestrutura alternativa para continuidade das operações, incluindo acesso remoto a sistemas críticos e comunicação integrada.

11. ANEXOS

Anexo I - Atividades e Sistemas Críticos:

- <i>Sistemas de gestão de carteiras e riscos.</i>
- <i>Plataformas de negociação e relatórios.</i>
- <i>Arquivos e dados armazenados na nuvem.</i>
- <i>Ferramentas de comunicação corporativa.</i>
- <i>Email.</i>
- <i>Conexão de Internet.</i>
- <i>Pacote Office e demais ferramentas de apoio.</i>

Anexo II - Pessoas Autorizadas a Iniciar o Plano:

- Diretora de Risco, Compliance e PLD.
- Diretor responsável pela administração de recursos.

12. ATUALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE

Este Código será atualizado pela Área de Compliance da Brasfor Capital anualmente ou sempre que seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo, cabendo à Diretora de Compliance a responsabilidade pelo controle e sua execução.

O Código deve estar inserido na programação de treinamentos da Brasfor Capital, devendo ser realizado por ocasião do ingresso ou admissão e, periodicamente (no mínimo anual) aos empregados, administradores e demais colaboradores, e, no que couber, aos terceiros. Alterações serão comunicadas a todos os colaboradores e devidamente registradas.

Histórico de Atualizações:

Data	Descrição
Janeiro/2025	Versão Inicial

13. DÚVIDAS

Dúvidas e solicitações devem ser encaminhadas ao Departamento de Compliance, Risco e PLD pelo e-mail: compliance@brasforcapital.com.br ou pelo telefone (11) 2050-1130.

BRASFOR CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA